



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO / 2021**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB**

Os membros do Conselho, abaixo assinados, em reunião realizada em 15/03/2022, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos do FUNDEB de 2021 no Município do Rio de Janeiro.

De acordo com os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO FUNDEB -2021 apresentados ao Conselho, complementados com explicações oferecidas pelo Senhor Marcio Martins, Contador Geral da Controladoria Geral do Município, na reunião do dia 15/03/2022 a receita total arrecadada do FUNDEB em 2021 alcançou o montante de R\$ 3.560.247.755,65 enquanto que o superávit financeiro do Fundo, está sendo incorporado ao orçamento da Educação em 2022, ficou em R\$ 79.688.165,57.

As despesas de pessoal alcançaram o montante de R\$ 2.567.664.674,76 correspondente aproximadamente a 72,12% do valor total da despesa empenhada em 2021.

O percentual indicado é superior ao mínimo previsto na legislação (70%) para utilização no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

Registra-se ainda que o percentual do superávit financeiro, em relação à receita total, alcançou 4 %, valor abaixo do limite máximo determinado no parágrafo terceiro do art. 25 da Lei Federal nº Lei Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que é de 10 %.

Levando-se em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas consideradas prioritárias e definidas pela Secretaria Municipal de Educação e, que o ano de 2021 foi um ano atípico, com o retorno gradual das aulas presenciais tendo em vista a pandemia que permaneceu ao longo dos anos de 2020 e 2021.

Sob o aspecto contábil, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não tem como emitirem um parecer desfavorável à aprovação das contas do Fundo do exercício de 2021, pois não possuem competência técnica, devendo os outros órgãos fiscalizadores assumirem o papel que lhes compete. Portanto, os conselheiros confirmam a aprovação das contas apresentadas pelo Contador Geral, mas, com a ressalva que sob a ótica dos resultados sociais, não foi possível uma verificação mais criteriosa, como sempre fora feito, faltando dados mais específicos na apuração dessa aplicabilidade. Feitas essas considerações e levando em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifestam o parecer favorável à aprovação das contas do Fundo do exercício de 2021, considerando os resultados sociais da aplicação dos recursos.

Os conselheiros registram ainda as contas parciais do FUNDEB devem ser apresentadas para exame nas reuniões periódicas do Conselho, acompanhadas de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, para facilitar a avaliação final, por ocasião do fechamento do exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.